

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 29

(Sem revisão final)

20 de março de 2019

(17 h 22 m – 18 h 35 m)

Ordem do dia:

Audição da Dr.ª Lucília Gago (Procuradora-Geral da República)

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados:

Telmo Correia (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

José de Matos Rosa (PSD)

Ricardo Bexiga (PS)

João Vasconcelos (BE)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde. Temos, hoje, mais uma audição da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar Ocorrido em Tancos.

Eram 17 horas e 22 minutos.

Na ordem do dia de hoje temos a audição da Sr.^a Procuradora-Geral da República, Dr.^a Lucília Gago, a quem cumprimento e agradeço a disponibilidade para estar presente e prestar os esclarecimentos solicitados pelas Sr.^{as} e pelos Srs. Deputados.

Nos termos regimentais, tal como está acordado, hoje competirá ao Grupo Parlamentar do CDS iniciar a inquirição, mas não sem antes perguntar à Sr.^a Procuradora-Geral se pretende usar da palavra antes da formulação de perguntas.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago** (Procuradora-Geral da República): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Nesses termos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia, a quem recordo, apenas, que dispõe de até 8 minutos para uso da palavra, nos termos regimentais.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, cumprirei esse tempo.

Sr. Presidente, Sr.^a Procuradora-Geral, Dr.^a Lucília Gago, muito obrigado pela sua presença e, antecipadamente, pelos esclarecimentos que nos possa dar.

Queria dizer-lhe, Sr.^a Procuradora-Geral, que ouvimos aqui ontem a sua antecessora e que grande parte dos factos relevantes relativos a esta

matéria decorreram ainda durante o mandato da Dr.^a Joana Marques Vidal. Temos essa noção.

No entanto, como é evidente, não poderíamos deixar também de a ouvir e de lhe pedir alguns esclarecimentos, porventura complementares, em relação àquilo que já nos foi dito.

A primeira questão que gostaria de lhe colocar tem a ver com os processos em si, até porque sabemos que existem processos diferentes, com natureza diferente, provavelmente com preocupações diferentes. Mas esses processos foram todos, tanto quanto sabemos e vimos pela comunicação social — inclusivamente há um comunicado da Procuradoria nesse sentido —, juntos, reunidos, apensos num único processo.

Perguntava-lhe se nos pode dizer algo sobre essa decisão, sobre os termos e a fundamentação da mesma. Na sua opinião, que vantagens poderemos ter na apensação e na existência de um processo único na matéria relativa a Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, efetivamente, assim é. Os processos foram instaurados, tanto quanto é do meu conhecimento, em momentos temporais distintos e, efetivamente, correm, atualmente, por apenso.

Quanto às vantagens, bom, tratando-se, de facto, de processos muito diretamente relacionados entre si, uma vez que aquilo que está em causa é, não só, a circunstância do desaparecimento do material — que foi oportunamente noticiado e que é do domínio público —, mas também, subsequentemente, o seu aparecimento, faz todo o sentido que, havendo essa conexão, se investiguem, conjuntamente, as circunstâncias que rodearam uma e outra coisa, e as responsabilidades, se elas vierem, efetivamente, a ser apuradas.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, o processo tem especial complexidade ou não? Foi decretado como sendo um processo de especial complexidade? Estou a perguntar-lhe, não tenho a certeza.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sim.

Creio que sim, não tenho a certeza a 100%, mas creio que sim.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Posso insistir, mas, como compreende, a dúvida vem um bocadinho das audições e das conversas que aqui tivemos, porque, de facto — e penso que a Sr.^a Procuradora terá noção disso —, o desaparecimento e o reaparecimento não encerraram o problema em relação ao material militar. É que não só apareceu, uma caixa a mais, uma célebre caixa, que teve, até, uma visualização muito evidente da parte de um chefe militar, em todos os órgãos da comunicação social, como há material relevante que ainda está desaparecido. Isto conferindo a lista.

A minha dúvida é se, quanto a isso, quanto a esse material que está ainda desaparecido e com o qual, obviamente, há uma preocupação especial, não deveria haver uma investigação autónoma, com meios autónomos, enfim, com todo um trabalho autónomo. Isto porque uma coisa é sabermos o que é que aconteceu, ou seja, quem furtou e quem devolveu e como, outra coisa é sabermos que há material que ainda andarà por aí, não sabemos onde. — porque há material perigoso que continua desaparecido.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, como refiro, tudo o que tem a ver com o desaparecimento, o furto, inicialmente participado, e as circunstâncias em que ele ocorreu e a recuperação desse mesmo material — ou de parte dele —, no fundo, todas essas circunstâncias e todos esses factos são o que constitui objeto das investigações.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Portanto, do seu ponto de vista, não se justificaria autonomizar?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Creio que não. Enfim, não sou — como, ontem, também a minha antecessora sobejamente referiu —, a titular do processo e, portanto, poderá haver algum segmento que escape, no sentido da precisão, à minúcia das minhas afirmações.

Mas, naturalmente, estando em apreciação todo o circunstancialismo que rodeou uma e outra coisa, e todas as responsabilidades correspondentes de índole criminal, penso que há suficiente abrangência para se entender, compreender e justificar que essa averiguação prossiga no âmbito de um mesmo processo.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito bem.

Sr.^a Procuradora, como sabe, também lhe pergunto isto porque houve críticas a essa junção dos processos, designadamente por parte do ex-responsável da Polícia Judiciária Militar (PJM) que, ficámos ontem a saber, não quis atender a sua antecessora em nenhuma circunstância, apesar de várias diligências, dela própria e do próprio Diretor do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal). Isto porque, considera ele — não tanto em relação àquilo que lhe perguntei sobre as armas desaparecidas — que as questões do desaparecimento e do reaparecimento, ou da suposta encenação, deveriam ser tratadas de forma diferente.

A Sr.^a Procuradora já respondeu e não insisto nesse ponto.

Pergunto-lhe, Sr.^a Procuradora, se consegue, se pode, ou se nos quer dizer alguma coisa, sobre uma questão que fomos buscar à célebre ata da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo), de dia 30, e em que depois vem referido que poderá ter estado presente, também numa reunião que foi tida sob coordenação, inclusivamente, do Sr. Primeiro-Ministro e sob

liderança, penso eu, do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, em que se falou desta matéria, no dia 5 de julho, se não estou em erro, que é a questão da qualificação do tipo criminal em si.

Desde o início, em relação a essa reunião, temos vários organismos do Estado, designadamente os serviços de informações — e disseram-nos o mesmo, aqui na Comissão —, a atirarem sempre, passe a expressão, para uma questão de tráfico de armas, banditismo, criminalidade, mais ou menos comum.

Mas temos o Ministério Público e os seus responsáveis, desde o início, a procurarem uma qualificação de terrorismo. Inclusivamente nessa primeira reunião são usadas expressões como «o período do Ramadão», que indica, obviamente, um determinado tipo de terrorismo em concreto, senão não haveria referência de natureza extremista islâmica, senão não haveria referência a esse período em concreto.

Sr.^a Procuradora, isto é uma dúvida que existe desde o início, é uma qualificação que está presente, que continua nesse processo único. O que é que nos pode dizer sobre isso?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — A questão da qualificação foi a qualificação jurídico-criminal que o Ministério Público, aliás, os dois magistrados do Ministério Público, titulares do inquérito, consideraram adequada, face à circunstância de a mera qualificação como crime de furto não abranger, enfim, todo um espetro mais largo, que poderia, no fundo, acautelar a eventualidade de esses factos noticiados se poderem enquadrar quer no crime de terrorismo, sendo o furto meramente instrumental de um crime de terrorismo, quer, alternativamente ou cumulativamente, se viesse também a configurar a existência de um crime de associação criminosa, para fins de tráfico de armas, designadamente.

Portanto, foi essa qualificação que os magistrados, encarregues da direção deste inquérito, julgaram adequada, nas circunstâncias específicas da participação que tinham presente.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, falámos já na questão — que é relevante, obviamente, neste contexto — da denúncia que existiu, que foi feita à Polícia Judiciária (PJ) e que foi uma denúncia anónima, tanto quanto sabemos. Não temos ainda o conteúdo da mesma, mas sabemos que ela existiu. Sabemos, depois, que ela passou por vários tribunais, pelo menos Porto, Leiria e, depois, Lisboa, com um despacho final do juiz Ivo Rosa, em que eram pedidas uma série de diligências, designadamente a possibilidade de realização de interceções telefónicas, que não foram autorizadas. E este processo terminou aí.

Sr.^a Procuradora, isto, do ponto de vista da preocupação com uma questão de segurança nacional, é, obviamente, evidente. De alguma forma, já falámos sobre isto, mas perguntava-lhe também se, numa situação deste tipo, não deveria haver um mecanismo qualquer de alerta — o que se conjuga, de resto, com a minha pergunta anterior.

É que se, automaticamente, estamos a falar numa possibilidade de terrorismo, diria que, independentemente do destino judicial e independentemente da legitimidade de os juízes decidirem, na sua independência — e não nos passaria pela cabeça coartar a independência dos juízes —, se a suspeita automática podia estar relacionada com o crime de terrorismo, deveria haver um alerta generalizado, designadamente para os serviços de informações, que poderiam seguir essa mesma pista.

Pergunto-lhe se existiu ou não, neste caso; se existe ou não, normalmente; e ainda se deveria ou não existir.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, aquilo que existe é que, perante a notícia da prática de determinado facto com relevância criminal, e, concretamente, de factos com os contornos daqueles que estão aqui, hoje, a ser apreciados, o Ministério Público faz o enquadramento jurídico da factualidade correspondente e, na circunstância terá promovido a realização ao Sr. Juiz de Instrução ou, sucessivamente, como referiu, a vários juízes de instrução, de determinadas diligências. Elas poderiam ou não ser deferidas, como é óbvio, e, na circunstância, não o terão sido.

Não há, na perspetiva do Ministério Público, face ao expediente que lhe é presente, qualquer outra diligência que lhe caiba desencadear, sem prejuízo da sua participação, a convite, designadamente, na UCAT, para efeito de articulação e de cooperação interinstitucional.

Mas, para além disso, não compete, efetivamente, ao Ministério Público desencadear outro procedimento, no âmbito estrito dos inquéritos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O Ministério Público que não convoca as reuniões da UCAT, mas pode propô-las?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Pode participar nelas, a convite.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Nunca propô-las, nem tomar a iniciativa?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Creio que não. Não tenho bem presente, neste momento, mas penso que não, quase a 100%.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Isso, de alguma forma, poderia resolver o problema.

Enfim, acolho a sua resposta, mas a questão é evidente: se há diligências que o Ministério Público propõe, que não são realizadas, designadamente escutas, e se há, ao mesmo tempo, um alerta de furto de armamento e de possibilidade de terrorismo, diria que todos os mecanismos de alerta deveriam ser acionados. Enfim, é uma opinião que mantenho e uma conclusão que tiro.

Por outro lado, houve, neste processo — e ontem a sua antecessora disse-nos isso muito claramente —, uma intervenção das duas polícias que tem de ser analisada e tem de ser vista, porque acabam, de resto, numa espécie de conflito. Ela defendeu aqui, e cito livremente, que a Polícia Judiciária Militar, de alguma forma, se devia limitar aos crimes estritamente de natureza militar, já que, neste caso, revelou inclusivamente não ter conhecimento da própria lei penal, da aplicação da lei penal, do Código de Processo Penal, e daquilo que é decidido perante um tribunal comum e que isso seria uma matéria importante para ver ou reavaliar.

Pergunto-lhe se concorda, se tem opinião ou se nos quer transmitir a sua opinião, obviamente com as limitações — admito — de estar em funções.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — A questão é a seguinte, Sr. Deputado: na verdade, aquilo que temos é um código de justiça militar, a caracterização de determinada facticidade como integrando ilícitos de natureza estritamente militar e a atribuição, à Polícia Judiciária Militar, de competência como órgão de polícia criminal (OPC) quando estão em causa esse tipo de ilícitos. Na circunstância, para além do regime próprio que está plasmado no Código de Justiça Militar, rege também, subsidiariamente, o que se encontra previsto no Código de Processo Penal.

Ora bem, face à configuração que hoje temos, a Polícia Judiciária Militar, como órgão de polícia criminal que é, desenvolverá a sua atividade e as competências que, por lei, lhe estão atribuídas com o saber e o rigor

com que qualquer outro órgão de polícia criminal também desenvolve. Portanto, à partida, não há qualquer juízo ou qualquer elemento que permita qualquer suspeição ou qualquer juízo de desvalor relativamente à atividade que é desenvolvida por esse OPC ou por qualquer outro.

Quanto à reconfiguração do regime vigente na matéria, julgo que, tal como no quadro legal de qualquer outro domínio em que nos situemos, sem prejuízo de poder ser equacionada uma eventual reconfiguração, alteração, aperfeiçoamento ou do que quer que se trate, ele carece sempre — digo eu — de uma ponderação e de um aprofundamento cuidado, temporalmente alargado. Isto, sob pena de, com a pressão decorrente daquilo que é noticiado relativamente a uma ou outra situação que correu mal, ou que correu menos bem, podermos ser atirados para soluções que não são boas ou que não são devidamente ponderadas.

É muito comum acontecer aquilo que, num certo sentido, é habitual, ou seja, muitas vezes, perante algo que corre menos bem — e estou a referir-me genericamente, como é natural —, a tendência é a de alterar a legislação que nos rege, mas julgo que esse não será um bom caminho, e, sublinho, sem prejuízo de poder acontecer, tanto nesse como noutros domínios, uma melhor ponderação. Não creio que esta ou aquela solução final seja imediatamente equacionável como boa, julgo que é uma matéria — como outras, repito — em que, porventura, nos deveremos deter, mas com ponderação e com o detalhe e aprofundamento que esse domínio exige.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, para terminar, pois o tempo que me é atribuído também está a terminar, queria só dizer que é uma questão de ponderação, obviamente. No entanto, não só é uma questão de ponderação, estamos também a falar de uma reforma que, de alguma forma, nunca foi completamente concluída em termos das competências, isto é, de quando se alteraram as competências dos tribunais militares e se passou

um conjunto de matérias para os tribunais comuns. Portanto, como é óbvio, há uma reforma por concluir, a qual exige alguma ponderação.

Por outro lado, podemos achar que é uma questão de um caso concreto, mas, neste caso concreto, correu mal! Correu mal e, inclusivamente — Sr.^a Procuradora, esta é mesmo a última pergunta que lhe faço —, tivemos uma situação, como nos disse a sua antecessora, em que o protesto dela junto do Ministro da Defesa à época, Azeredo Lopes, foi porque houve uma declaração e uma operação da Polícia Judiciária Militar ilegítima ou ilegal! Era obrigatório ter dado conhecimento à PJ, que era quem dirigia a investigação, e ao Ministério Público, que era quem a conduzia, como é evidente! Portanto, houve aqui uma ilegalidade.

Em conclusão — e termino mesmo, Sr. Presidente —, tivemos os responsáveis políticos a proferirem declarações com base num comunicado fundamentado numa irregularidade e numa ilegalidade. Pergunto-lhe se assim não foi.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, quanto a isso, e reforçando aquilo que há pouco quis transmitir, a questão é que, para além da atribuição à Polícia Judiciária Militar, como órgão de polícia criminal, da competência para desenvolver os atos de investigação, o regime contempla também a intervenção de assessores militares, quer para a emissão de parecer prévio ao despacho final, em sede de inquérito, quer na fase subsequente de julgamento e, também, em sede de recurso nos tribunais superiores.

Portanto, do meu ponto de vista, uma eventual reconfiguração ou reapreciação de uma alternativa ao regime legal vigente carece do aprofundamento e da ponderação necessárias, nesse âmbito como em qualquer outro, sempre que se fala em alteração legislativa, naturalmente. Ou seja, se é certo que, num ou noutro domínio, poderá não ser absolutamente imprescindível a participação e atribuição da sua intervenção

à Polícia Judiciária Militar ou a assessores militares, já relativamente a certos ilícitos previstos no Código de Justiça Militar, muito específicos e próprios daquilo que está contido no desenvolvimento das tarefas de índole militar — digamos assim, em linguagem mais comum —, poderá ser mais bem desenvolvido justamente com a atribuição dessas funções quer à Polícia Judiciária Militar quer aos Srs. Assessores militares.

Por isso é que digo que uma eventual alteração ou revisitação desse regime deverá ser alvo de um aprofundamento e de um cuidado, aqui, como noutros domínios, que me parece imprescindível. Portanto, penso que a pressão de um acontecimento que teve aquela repercussão pública, como todos sabemos, não nos deve fazer precipitar para soluções alternativas e, porventura, impensadas.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, também lhe perguntei sobre o caso concreto. Perguntei se a intervenção foi ou não foi ilegal e se, em caso afirmativo, o comunicado que saiu, baseado numa ilegalidade, teria levado o poder político a pronunciar-se com base numa ilegalidade. Era uma pergunta concreta, Sr.^a Procuradora.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Aquilo que aconteceu no caso concreto — e, não sendo eu a titular do processo, tenho conhecimento dele nos seus traços largos —, ou seja, a atribuição de competência para a coadjuvação do Ministério Público a determinado órgão de polícia criminal não pode ser, obviamente, alvo de uma investida, vamos dizer assim, por parte de outro órgão de polícia criminal que para tal não está autorizado.

Parece-me óbvio que, ao acontecer, isso não está correto e que foi, sem dúvida, um acontecimento ao arrepio das normas que nos regem. Agora, o Sr. Deputado vai desculpar-me, mas a circunstância de haver um ato, ainda que grave, em que aquilo que ocorreu não respeitou a lei, não nos permite

concluir — a mim, pelo menos, não permite —, por si só, que esse regime, no seu todo, deva ser objeto de alteração.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — São duas perguntas diferentes, mas sim...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado por não insistir, Sr. Deputado, e agradeço-lhe por ter-se contido, quase, no tempo que lhe estava atribuído. Agradeço também, obviamente, à Sr.^a Procuradora-Geral pelos esclarecimentos prestados.

Passo agora a palavra, nos mesmos termos, ao Sr. Deputado Jorge Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Sr.^a Procuradora-Geral da República, Dr.^a Lucília Gago, começo por cumprimentá-la e por agradecer as respostas dadas. Percebemos bem a dificuldade que tem em nos dar informação útil, uma vez que não era titular do processo e, portanto, estando nesta Comissão de Inquérito enquanto Procuradora-Geral, as suas respostas são de alguma forma limitadas.

Não temos muitas questões para colocar, só temos duas considerações a fazer e apenas uma pergunta, que para nós é importante.

Uma consideração diz respeito a este propósito de partilhar, de alguma forma, a análise que fez relativamente ao funcionamento da PJM e à existência, ou não, de uma estrutura como a da PJM. Mesmo partindo do

pressuposto da verificação de que alguma coisa correu mal neste caso, temos muitas situações no nosso País em que a PJM teve um papel determinante e fundamental para ajudar os titulares de ação penal. Ainda há pouco tempo, aliás, a própria PJM foi alvo de elogios públicos num processo de investigação criminal, nomeadamente no processo da morte dos comandos, que teve elogios públicos por parte de titulares de ação penal.

Portanto, as instituições não podem andar para trás e para a frente em função das notícias e dos processos que correm bem ou que correm mal. O que correu mal terá, necessariamente, de ser apurado, para que não volte a acontecer. O que não podemos é andar a reboque destes acontecimentos para pôr em causa as instituições.

A PJM tem profissionais que são competentes, dedicados e que não podem ser colocados num lamaçal a propósito de um caso concreto. Era esta a consideração que queria fazer e nada mais.

Sr.^a Procuradora, o Grupo Parlamentar do PCP absteve-se quanto à criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e uma das razões que, nessa altura, invocámos para fundamentar o nosso sentido de voto dizia precisamente respeito à existência de um processo-crime em curso, cujo titular de ação penal tinha um conjunto de informações que será útil para este trabalho e para o apuramento de responsabilidades do futuro, mas, pelo menos enquanto não for deduzida a acusação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito estaria muito limitada, e daí a nossa abstenção.

Há, efetivamente, um conjunto de informações de que o Parlamento e o País precisam, mas esse conjunto de informações está no titular de ação penal, naturalmente, e não as queremos saber nesta fase. Não as queremos saber nesta fase porque qualquer fuga de informação pode prejudicar a ação penal em curso e, portanto, deve haver uma clara separação de poderes entre o poder judicial e a Assembleia da República, sendo que esta Comissão

Parlamentar de Inquérito calca um bocado a risca entre as separações de poderes.

Mas, independentemente disso, entendemos que é importante salvaguardar a autonomia do Ministério Público e a sua capacidade de proceder à acusação nas condições que entender serem adequadas.

A única pergunta que lhe quero colocar é sobre se há alguma previsão relativamente à data em que poderemos contar com a acusação. Isso é determinante para o nosso trabalho, na medida em que, nessa altura, com a acusação por parte do Ministério Público, também nós teremos um conjunto muito vasto de informações que, naturalmente, serão tidas em conta por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, isto se houver coincidência de datas quanto ao início da acusação e ao fim desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não tenho mais nenhuma questão e agradeço, desde já, a resposta.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Pois, Sr. Deputado, não lhe consigo responder! Na verdade, não consigo situar temporalmente o momento em que vai ser possível proferir o despacho final.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se, agora, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado José de Matos Rosa, nos mesmos termos.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Sr. Presidente, muito boa tarde, queria começar por cumprimentar a Sr.^a Procuradora, em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a Procuradora afirmou o seguinte aos jornalistas, por volta de outubro de 2018, e cito: «O que importa é que Ministério Público prossiga o seu trabalho, que as investigações sejam levadas a cabo com rigor,

determinação e serenidade, e é isso que com certeza vai acontecer, nesta investigação ou noutra.»

Acha a Sr.^a Procuradora, ou sentiu o Ministério Público, em algum momento, que a sua missão foi dificultada neste processo?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, aquilo que posso dizer é que neste, como noutros processos, o Ministério Público, capacitado que está para desenvolver a direção dos inquéritos com a tal serenidade a que aludi nessas declarações, naturalmente, não se terá perturbado em termos tais que tenha deixado de desenvolver essa sua atividade, como é seu dever e sua competência. Portanto, em suma, não creio que tenha resultado comprometido o desenvolvimento das suas atribuições.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Já foram referidos pelos meus colegas Deputados que me antecederam alguns dos casos que aconteceram, quase de forma não legal.

A detentora do processo era a PJ, que tinha a sua atividade, tendo-lhe sido atribuídas as investigações sobre o furto. No entanto, houve algumas divergências com a Polícia Judiciária Militar, que não deixou a PJ entrar no quartel quando houve o achamento, bem como algumas questões que foram acontecendo e que já foram referidas.

A sua antecessora, Dr.^a Joana Marques Vidal, ontem, colocava algumas dúvidas quanto à existência da PJM, na medida em que havia uma Polícia Judiciária que podia assumir a investigação. A existência de duas polícias não seria o ideal. É desta opinião também, Sr.^a Procuradora?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, há pouco, penso que, de algum modo, pelo menos, já respondi à questão que me está a colocar.

A questão é que, além do mais, tendo eu, aliás, desempenhado funções durante cerca de ano e meio na Direção do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) de Lisboa e havendo, no DIAP de Lisboa, uma secção com competência justamente para os crimes previstos no Código de Justiça Militar, a magistrada que lá desenvolve funções, que penso ser ainda a mesma atualmente — aliás, quando digo «magistrada» estou a falar de Procuradora da República e Sr.^{as} Procuradoras-Adjuntas também aí colocadas —, nunca me reportou qualquer facto ou conjunto de factos que me permitisse, no fundo, qualquer juízo de desvalor relativamente à prestação da Polícia Judiciária Militar.

Portanto, repito, mais uma vez: a circunstância de ter ocorrido um facto, ainda que grave, envolvendo pessoas e quadros da Polícia Judiciária Militar não me permite referir que, só por esse facto, será de comprometer todo o trabalho de qualidade que outros elementos — a maioria deles, certamente — da Polícia Judiciária Militar vêm desenvolvendo ao longo de anos, em centenas ou milhares de processos. No fundo, é isso que consigo referir. Não sei se estou a responder à pergunta que me colocou.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Coloquei esta questão também em relação ao futuro, no sentido de aprendermos com o que se passou para podermos corrigir e agilizar alguma coisa para o futuro. Mas penso que, em termos gerais, com o que a Sr.^a Procuradora já tinha respondido e com o que respondeu agora, está explícito, sim, o seu pensamento sobre este assunto.

Confirma que o Ministério Público seguiu uma linha de investigação que admitia a possibilidade de este furto estar relacionado com atividades terroristas, até pela sua classificação, como já referiu?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Exatamente. Sim, estava em aberto um cenário desse tipo e era uma das linhas de investigação que se equacionavam.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Até porque a classificação, sendo de especial complexidade — foi assim que foi classificado, não foi? —,...

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Creio que sim.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — ... permitia que a investigação fosse diferente em relação a um simples furto. Será isto?
Juridicamente, não percebo nada desse assunto,...

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sim...

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — ... mas precisava de saber e que me ajudasse neste...

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não especificamente em função da natureza do crime, mas em função do número de arguidos ou de outras dimensões que são equacionáveis para uma tal classificação.

Mas, sim, uma das linhas de investigação era essa, como há pouco referi. O furto, ou o suposto furto, ou aquilo que se perfilava, na altura, como sendo um furto, poderia ou não ser meramente instrumental ou poderiam com ele coexistir outro tipo de ilícitos, nomeadamente associação criminosa, tendo em vista o tráfico de armas, enfim... Portanto, uma das linhas era, efetivamente, essa.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Muito obrigado, Sr.^a Procuradora.

Considera a Sr.^a Procuradora que o material que continua desaparecido pode constituir perigo para a segurança nacional? Isto tendo presente que pode ter informações de outros processos que podem estar conjugados com este.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Como já referi, tanto quanto é do meu conhecimento, existe este único processo, em que está justamente em investigação o desaparecimento e o achamento subsequente do material, bem como tudo aquilo que envolve todo o circunstancialismo que rodeou uma e outra coisa. Portanto, englobado neste universo está também ainda o material que se encontra em falta.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Perguntei sobre a qualificação do processo, sobre o facto de ir muito além da de um simples furto e também sobre a possibilidade de haver alguma questão acerca de atividades terroristas porque, quando foram feitas algumas considerações sobre o achamento, vi que, por um lado, o Sr. Ministro da Defesa e o próprio Primeiro-Ministro deram cobertura à atividade da PJM — que já verificámos que não estava dentro da legalidade, porque a detentora da investigação seria, e é, a PJ. Por outro lado, tenho uma notícia onde se pode ler: «António Costa diz que não há suspeita de terrorismo no caso de Tancos. Investigação defende o contrário.»

Não acha que isto prejudica a investigação? Terá ele tido informações? A Sr.^a Procuradora falou com ele sobre estes assuntos ou sobre o assunto de Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Claro que não falei. De todo, não falei. Portanto, não sei. Sei apenas aquilo que já referi há pouco e que me permito não repetir. Mas, no fundo, digamos que, para o Ministério Público, o

enquadramento jurídico-penal foi o que há pouco referi. Quanto ao mais, não me poderei pronunciar.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Como já foi referido, a Dr.^a Joana Marques Vidal reconheceu ontem, na Comissão — e isto é importante, até porque vou analisar esta situação de forma diversa de como foi analisada até agora —, a existência de uma denúncia anónima, quatro meses antes da data do furto de Tancos.

Perante esta denúncia e considerando a sua gravidade, o Ministério Público propôs um conjunto de diligências ao juiz da comarca do Porto, que se mostrou incompetente para o processo, bem como o da comarca de Leiria. Acabou o juiz Ivo Rosa por vir pronunciar-se no sentido do indeferimento do mesmo, considerando que as alegações seriam vagas e não se justificando, dessa forma, as diligências solicitadas pelo Ministério Público, pelo que o processo foi arquivado.

Colocava duas ou três questões sobre este assunto. Conhece este processo? Alguma vez o leu?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não, não, não! Não!

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Mas conhece o processo, de conversas com os Srs. Procuradores?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sim, uma ou outra referência, mas em pormenor não, de todo, nem nunca o li. Não estive fisicamente presente, não.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Verificando-se que, afinal, as alegações não eram vagas e que ocorreu mesmo o furto, a Sr.^a Procuradora poderá vir a reabrir este processo ou a dar ordem para reabrir este processo?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, como já referi, a questão é que, na investigação que está a ser levada a cabo, está tudo a ser avaliado, analisado e aprofundado. Ou seja, está não só a questão inicial do furto, do desaparecimento daquele material, como também a sua recuperação, todo o circunstancialismo que levou a uma e a outra coisa e todas as responsabilidades correspondentes.

Sobre a circunstância de, em momento anterior aos factos que levaram ao furto, ao desaparecimento do material das instalações militares, esse cenário ter sido colocado nesse tal expediente, os colegas titulares da investigação certamente, neste momento, já terão avaliado a relevância que essa notícia, sob a forma de denúncia anónima, naturalmente, teve para delinearem a investigação da forma como a vêm delineando.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Coloco esta questão só para saber se, com aquilo que já se conheceu nesta Comissão, com os factos do roubo e com os novos dados sobre esta situação que se prevê que venham a aparecer — como a Sr.^a Procuradora disse, quando referiu que as linhas de investigação são sobre o desaparecimento e o achamento —, não seria de reabrir aquele processo e apensá-lo a este, até para ter uma amplitude maior, em termos de uma investigação total daquilo que se passou, e para aprendermos também com tudo o que se passou, para podermos melhorar no futuro. Era esta a linha de pensamento que eu tinha.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sobre isso, Sr. Deputado, a única coisa que posso referir, antecipando aquilo que certamente terá estado presente na mente dos colegas titulares do processo e a estratégia seguida em termos investigatórios, é que a existência dessa concreta denúncia anónima não é,

nem foi, em momento algum, desprezada, ou seja, o conteúdo do conjunto de facticidade que dela consta não foi, seguramente, desprezado.

Portanto, penso que, com isso, no fundo, posso dar a entender muito claramente que, independentemente do aspeto formal de reabertura ou não reabertura, a substância daquilo que consta expresso nessa denúncia anónima não foi, seguramente, desvalorizado ou desatendido.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Desculpe estar a voltar a esta situação, mas penso que era importante perceber porque é que não foi comunicada essa denúncia anónima e o próprio arquivamento do processo ao Exército. Havendo um processo instaurado e havendo arquivamento, porque é que não foi dado conhecimento às instâncias militares, ao Exército?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, em termos formais, os requerimentos, as promoções do Ministério Público não foram atendidas. Porém, a situação é que toda a investigação corre em conjunto, ou seja, houve um primeiro processo, ao qual foi apenso outro processo e mais outro processo, pelo que estamos a falar de três processos.

Portanto, a circunstância de formalmente as pretensões sucessivas não terem sido atendidas não significou qualquer desvalorização ou desconsideração daquilo que constava da denúncia inicial. No fundo, e agora tanto quanto julgo que tenha correspondência com a verdade, acho que é disso que se trata, há um único processo a correr termos mas ao qual estão apensos os outros que, por uma razão meramente formal, «perderam a vida» enquanto apensos. Mas, na realidade, está tudo em apreciação.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Não tenho mais questões mas gostaria que fizesse uma precisão. Pode concluir-se que o atual processo, com os seus apensos, também tem esta linha de investigação?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sim.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — A da denúncia que foi arquivada?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sem dúvida.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — E por isso não é necessário abrir novo processo.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Creio que não.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Portanto, também aqui esta vertente da denúncia que foi arquivada está neste processo atual.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Está aí contida.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Muito obrigado. Sr. Presidente, não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se agora o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com o Sr. Deputado Ricardo Bexiga, a quem dou a palavra nos mesmos termos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Presidente, em representação do Grupo Parlamentar do PS, dou as boas vindas e agradeço desde já à Sr.^a Procuradora-Geral a sua disponibilidade e contributos para que esta Comissão possa atingir os seus fins, esclarecer o que aconteceu e as

responsabilidades, políticas fundamentalmente, e também recolher um conjunto de informações que nos permitam melhorar o sistema de segurança nacional, para que possamos garantir aos portugueses que, no futuro, situações como as que ocorreram em Tancos não voltam a suceder.

Sei que a Sr.^a Procuradora-Geral, pelas funções que exerce, está naturalmente num círculo apertado de segredo de justiça e mesmo com um conjunto de matérias de segredo de Estado, com certeza, pelo que iria sobretudo colocar-lhe um conjunto de questões para que esta Comissão possa perceber como é que funciona, por um lado, a intervenção dos órgãos de polícia criminal em situações como a que sucedeu em Tancos e, por outro, a coordenação desses órgãos de polícia criminal com os restantes órgãos do sistema de segurança interno.

Sr.^a Procuradora-Geral, pergunto-lhe o seguinte: a Sr.^a Procuradora recebe hoje uma denúncia de que se prepara um assalto a uma instalação militar, que foi, no fundo, o que sucedeu no início de 2017, com a denúncia que já foi aqui referida nesta audição. Os organismos que a Sr.^a Procuradora tutela o que devem fazer e o que é que fazem?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Conforme há pouco referi, perante essa denúncia há a abertura de um processo-crime, porque estando noticiada a prática de um ilícito de natureza criminal, ele tem de ser investigado.

Independentemente disso, o Ministério Público integra, a convite, a UCAT. Portanto, nesse âmbito, sendo esse um órgão de partilha de informação justamente para efeito de coordenação e para que sejam devidamente asseguradas condições de segurança nacional, naturalmente que deverá esse órgão ser também alertado para a existência de uma ameaça. No fundo, é disso que se trata.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No caso em concreto, não foi isso que foi feito.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Pois eu volto a dizer que não conheço o processo. O único acesso que tenho decorre de um dossiê de acompanhamento, de cuja existência tenho conhecimento na Procuradoria-Geral da República, e, portanto, não sei exatamente o que é que em concreto ocorreu.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Nestas situações, quem é que faz a avaliação do risco para a segurança interna nacional?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — São as entidades que têm essa competência, que não o Ministério Público.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Quer concretizar?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — O SIS (Serviço de Informação e Segurança), designadamente.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No que diz respeito também a uma matéria já aqui referida, isto é, à ameaça que as armas e o material furtado sejam para a segurança interna, sabe quem é que fez e quem é que faz a avaliação do risco?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Peço desculpa, podia repetir?

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No caso da avaliação do risco para a segurança nacional do material furtado, quem fez a avaliação desse risco, se

é que sabe, e, não sabendo na situação em concreto, em abstrato quem é que deve fazer essa avaliação de risco para a segurança nacional em situações como esta?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Já referi que, em concreto, não sei. Não conheço o processo nem conheço exatamente qual foi a interação que ocorreu ou que não ocorreu neste caso específico. Sei da existência de uma reunião extraordinária que teve lugar justamente a propósito do desaparecimento deste material, em momento muito próximo — posterior mas muito próximo — da data em que ocorreu essa factualidade. Estou a falar de junho.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — E a Sr.^a Procuradora-Geral sabe se foi feita avaliação de risco do material identificado como sendo o material furtado em Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não sei.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No que diz respeito à intervenção dos diversos órgãos de polícia criminal, passado mais de um ano e meio dos factos de Tancos, como é que é hoje feita a coordenação entre os organismos de polícia criminal para intervirem neste tipo de incidentes? Houve ou não alterações? O que se passaria hoje se sucedesse uma situação como esta, seja no quadro militar, como aconteceu em Tancos, seja numa situação onde, por alguma razão, material militar tivesse sido furtado de instalações de segurança nacional?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Correndo o risco de incorrer nalguma imprecisão, porque não domino toda a panóplia de diplomas que surge em

cada momento, creio que, neste domínio específico, não houve qualquer alteração. Portanto, hoje, em termos de legislação, de quadro legal, julgo que dispomos dos mesmos mecanismos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Voltaria a haver esta descoordenação entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária, que foi descrita, designadamente ontem, aqui, na audiência da sua antecessora?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, sempre com a reserva de que não conheço o processo porque não sou a titular do processo e nunca o tive fisicamente presente sequer, face às referências que tenho de toda a trajetória, em termos processuais, e de todas as vicissitudes havidas, não creio que tenha havido propriamente uma descoordenação. A ter havido algo, digamos que terá sido uma desconformidade da atuação de um dos OPC, e só.

Portanto, não se trata propriamente de descoordenação aquilo que terá ocorrido. Terá ocorrido antes uma sobreposição de papéis em termos indevidos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — E também incumprimento das normas aplicáveis a situações como esta?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Em incumprimento, exatamente.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Relativamente à coordenação entre os órgãos de polícia criminal e os organismos integrados no sistema de segurança interna, a Sr.^a Procuradora já identificou o órgão onde essa coordenação é feita. Pergunto: ela é suficiente?

Já é possível, hoje, fazer um balanço? Ou há uma perspetiva para o futuro de esta coordenação poder ser feita de outra maneira?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, a ideia que tenho é que, em termos de modelo, ele não me merece qualquer reparo, ainda que, como naturalmente compreenderá, eu tenha assumido funções como Procuradora-Geral da República há meia dúzia de meses — nem isso! — e, portanto, possa não ter ainda uma perceção completa de como é que, na prática, as coisas ocorrem ou se porventura haverá algo que, nesse âmbito, possa ser melhorado. Mas, francamente, neste momento não o identifico.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Face aos factos que conhece em função do estudo que com certeza fez do processo, faço-lhe a pergunta que, no fundo, é aquela que está na cabeça de todos os membros desta Comissão e que é a seguinte: o que é que podemos fazer para que um incidente como o de Tancos não volte a ocorrer em Portugal?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, o regime tal qual está recortado, o regime legal, em termos penais e processuais penais, e legislação avulsa, naturalmente, como é o caso do Código de Justiça Militar, desde que cada um dos protagonistas não exorbite das suas atribuições e as cumpra tal e qual essa intervenção está recortada na arquitetura do sistema, não me suscita qualquer reparo. Não estou a ver que ele possa ser feito, o que, como comecei há pouco por referir, não invalida que esse aprofundamento e essa ponderação não possa ser feita no sentido da melhoria.

É claro que melhorias são sempre bem-vindas em qualquer sistema e estas coisas têm de se encarar sempre numa perspetiva dinâmica. Mas especificamente face àquilo que, na circunstância deste caso, aconteceu e

àquilo que, no fundo, me está a ser pedido neste momento, não identifico algo em concreto que possa ser melhorado.

Confesso que estou há muito pouco tempo nestas funções e aquilo que hoje, aqui, estou a dizer, daqui a seis meses ou a um ano, posso dizer diferentemente, como é natural, e aí acho que tenho de ter a humildade suficiente para reconhecer que posso não estar a identificar este ou aquele ponto em que, porventura, algo possa ser alterado em benefício do sistema.

É só isto que posso dizer neste momento.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — É possível identificar já, do seu lado, o que é que falhou neste processo, do ponto de vista do sistema de segurança interna?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não, Sr. Deputado, para além daquilo que referi...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Pergunto-lhe isto, Sr.^a Procuradora-Geral, porque tivemos aqui militares de alta patente que chegaram a dizer que, no entender deles, este furto tinha sido obra de amadores.

Com aquilo que já conhece hoje do processo, a Sr.^a Procuradora-Geral concorda com esta análise que alguns militares fizeram aqui, ou seja, que este incidente foi da autoria de amadores?

É que se, de facto, foram amadores os autores deste incidente, mal estamos nós com o nosso sistema de segurança interna, que permite que amadores assaltem uns paióis nacionais.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, não disponho de elementos que me permitam confirmar ou infirmar esse tipo de declarações.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Temos aqui dois momentos autónomos, que foram também já identificados nesta audição: temos os factos relacionados com o furto, com o incidente propriamente dito, e temos o achamento do material. Pergunto, considerando naturalmente todas as limitações que a Sr.^a Procuradora-Geral tem no seu depoimento, se há algum facto que entenda por relevante transmitir a esta Comissão sobre o que ocorreu, quer relativamente ao furto, quer relativamente ao achamento do material furtado em Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não, Sr. Deputado. Não disponho de facto algum e, como já referi, eventuais factos com relevância nesse âmbito constam do processo que ainda, como todos sabemos, está pendente, pelo que é tudo o que posso referir sobre isso.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Ainda uma última pergunta: sobre este tema de Tancos, alguma vez contactou com algum membro do Governo?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não, não, Sr. Deputado. Não, de todo.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, não quero fazer mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar esta ronda de perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado João Vasconcelos, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, começo por cumprimentar a Sr.^a Procuradora-Geral da República.

Sr.^a Procuradora, já respondeu aqui a várias questões que lhe foram colocadas e que são importantes para esta Comissão de Inquérito, de qualquer modo ainda vou voltar a algumas questões já aqui abordadas pelos meus colegas e já respondidas pela Sr.^a Procuradora. Porém, e antes disso, queria perguntar-lhe se, no âmbito das suas competências, alguma vez teve acesso a qualquer informação ou relatório sobre as deficiências e lacunas que se verificavam nos Paióis Nacionais de Tancos antes do assalto.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr.^a Procuradora, como sabe, muitos militares que por aqui passaram referiram que os paióis nacionais tinham muitas deficiências e lacunas. Recebemos, também, muita documentação nesse sentido. Desde sistemas de videovigilância, comunicações, sensores, vedações periféricas, havia, portanto uma grande degradação e até havia relatórios e muitas normas reportadas para os diversos responsáveis.

Todos nós sabemos que os Paióis Nacionais de Tancos, face ao material que tem armazenado, são uma infraestrutura de uma grande sensibilidade militar. No entanto, nós, Bloco de Esquerda, achamos estranho o facto de haver esses relatórios, de haver todas essas normas e essas deficiências e responsáveis políticos e militares não terem feito aquilo que era normal fazer, isto é, ter atenção a essas infraestruturas.

Sr.^a Procuradora, relativamente ao material que foi furtado, todos nós sabemos, pelo menos daquilo que veio a público, que é material bastante explosivo, havendo inclusivamente desde lançadores antitanque, granadas ofensivas, lâminas de corte. Não digo que seja uma questão de sorte ou de acaso, mas só não houve um atentado terrorista por acaso, por exemplo a uma embaixada estrangeira, a qualquer político ou militar. Isso poderia ter sido possível no nosso País.

A Sr.^a Procuradora nunca se interrogou sobre isto? Não dispomos aqui de matéria suficientemente forte para que a Procuradoria-Geral da República analise estes factos e dados com a dimensão necessária, tendo em conta toda esta relevância que aqui referi?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, não sei se percebi bem a pergunta, mas essas referências a que o Sr. Deputado alude relativamente à insuficiente segurança que existia em alguns locais onde se encontravam armazenados materiais de guerra, armas e outros materiais, é uma alusão que surgiu particularmente à data em que este desaparecimento do material ocorreu e que certamente terão provocado em muitos cidadãos e camadas da população, um sentimento de alguma insegurança e de alguma preocupação relativamente a esse relato feito nessas notícias relativamente a uma eventual falta de equipamentos ou vedações ou de qualquer mecanismo que precavesse o desaparecimento desse mesmo material.

Porém, o Ministério Público tem como atribuições, no que a este específico domínio diz respeito, a averiguação da prática de factos que tenham recorte de natureza criminal, justamente averiguando esses factos, identificando os seus eventuais autores e, sendo o caso, deduzindo as correspondentes peças acusatórias com vista à submissão desses autores a julgamento.

Portanto, neste âmbito é o que julgo ser adequado referir-se. Sobre a percepção a que o Sr. Deputado alude relativamente à maior ou menor segurança nos equipamentos onde está armazenado esse tipo de material eu não gostaria de me pronunciar sobre esse domínio.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr.^a Procuradora, voltando ainda à denúncia anónima de que aqui já falámos, naturalmente que a Polícia Judiciária Militar, pelo que veio a público, não terá fornecido essas

informações. De qualquer modo a nível civil o Sr. Juiz que não autorizou que fossem feitas as escutas solicitadas para isso, tendo em conta o que veio a público, repito, estava na posse de uma informação privilegiada. Provavelmente, se tem dado andamento ao processo não sabemos se se teria dado o assalto ou não mas havia uma maior possibilidade de ele não ocorrer.

Não pondo em causa as decisões do Sr. Juiz, não considera que ele deveria ter autorizado essas tais escutas?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Ó Sr. Deputado, creio que, enquanto Procuradora-Geral, não devo comentar decisões dos Srs. Magistrados Judiciais, nomeadamente essas que ocorreram, como já foi referido, e que foram, no fundo sucessivamente tomadas em distintos juízos de instrução criminal. Se outras decisões tivessem sido proferidas porventura o resultado final seria distinto, mas não me cabe a mim pronunciar-me sobre isso.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — No seguimento do assalto, o Sr. Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas levantou a hipótese desse mesmo assalto estar ligado a organizações terroristas, um pouco na mesma linha da Procuradoria-Geral da República que no seu comunicado fez essa referência à possibilidade de suspeitas do crime de tráfico de armas internacional e de ligações a organizações terroristas.

Os serviços de informações colocaram de parte essa eventualidade, mas não considera que terá havido aqui, não direi descoordenação, alguma contradição entre as várias instituições relativamente a essa matéria?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, como já há pouco referi, perante a existência da notícia de um facto concreto criminalmente relevante, e cujo enquadramento só a dinâmica e a evolução do processo poderá confirmar agravando ou desvalorizando o enquadramento jurídico criminal

inicialmente feito, o enquadramento de âmbito jurídico-penal compete — e foi o que aconteceu na circunstância — ao Ministério Público.

Outros patamares e outros níveis de apreciação são, obviamente, legítimos e terão ocorrido por outras entidades que, em função da avaliação do nível de ameaça, poderão enquadrar a situação fática em si mesma e, face aos elementos de que a cada momento disponham, fazer a leitura que legitimamente lhes compete, em função das suas atribuições.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — No âmbito da investigação ao material furtado, o DCIAP passou a conduzir as investigações coadjuvado pela Polícia Judiciária e temos aquele célebre episódio do achamento do armamento em Tancos em que a Polícia Judiciária Militar não terá chamado logo a Polícia Judiciária.

Sobre isso ouvimos aqui ontem a sua antecessora sugerir que não se justificava a existência da Polícia Judiciária Militar e que até havia alguma deficiência na formação dos militares nas suas funções como órgão de polícia criminal.

A Sr.^a Procuradora também já se debruçou sobre este mesmo assunto. Mas, de acordo com o que veio a público, temos o tal esquema da encenação, elaborado pela Polícia Judiciária Militar, pelo que lhe pergunto se considera ou não que o facto de ter havido esta encenação, por parte da PJM, a poderá ter inibido — foi propositada obviamente — de chamar logo a Polícia Judiciária quando o material foi recuperado. Ou considera que isso não tem relevância nesta matéria?

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Sr. Deputado, aquilo que a esse propósito terá ou não ocorrido é matéria que está compreendida no inquérito ainda pendente. Será lógico admitir-se, em abstrato, que, nesta, como em qualquer outra circunstância, se há uma encenação, as participações e os

comportamentos se adequam a uma encenação que está em marcha. Não sei se é o caso, pelo que sobre isso não me vou pronunciar. Isso está contido no processo que ainda está em curso e que está coberto pelo segredo de justiça.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, não tenho mais questões a colocar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não registo mais inscrições para uma segunda ronda de perguntas, pelo que agradeço à Sr.^a Procuradora-Geral da República, Dr.^a Lucília Gago, todos os esclarecimentos prestados às Sr.^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados e já agora — e como a Sr.^a Procuradora-Geral mais do que uma vez referiu e bem — sendo relativamente recém-empossada desejo, em nome desta Comissão, as maiores felicidades para o desempenho do seu mandato.

A Sr.^a Dr.^a **Lucília Gago**: — Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está terminada a reunião.

Eram 18 horas e 35 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.